



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

DECRETO EXECUTIVO Nº 208 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e substituição dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Caratinga, e revoga o Decreto nº 201, de 23 de abril de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com espede no art.44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021, que regulamenta o Conselho do FUNDEB, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.815/2021 de 29 de março de 2021, que reorganiza o Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB e Decreto Executivo nº 063 de 30 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para compor e substituir o Conselho Municipal do Fundeb do Município de Caratinga, para o quadriênio de 2023 a 2026, conforme a representatividade abaixo especificada:

I - CÂMARA DO FUNDEB:

a) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1. TITULAR: Nair da Silva Huebra.

b) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1. TITULAR: Fernanda Melo da Costa Inocêncio;

2. TITULAR: Maria Eugênia da Silva Costa.

c) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

1. TITULAR: Sueli Simoes dos Santos;

2. SUPLENTE: Nailde Alves Rosa Paula.

d) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

1. TITULAR: Lídia Cristina Galdino de Souza;

2. SUPLENTE: Jéssica Luiz Costa Fidelis.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 201, de 23 de abril de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 30 de abril de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva

Prefeito Municipal